

## FUNCIONÁRIO PÚBLICO ? NUNCA MAIS !!

Esta poderia ser unicamente a expressão que encerra o poema intitulado O Corvo, de Edgar Allan Poe, traduzido por Machado de Assis: Nunca mais !! No poema este é o nome da ave que crocita agourando a morte de Lenora, musa inspiradora do bardo. No entanto, para nós, aqui no Brasil, este agouro é o canto de cisne do nosso Estado-Nacional.

Quem em sã consciência colocaria seu futuro numa atividade que poderia ser atropelada no começo, pelo meio ou no fim, pelo seu decreto de extinção ? Mal comparando, é repetir o gesto de Collor, contra a segurança e a estabilidade jurídica, quando confiscou a poupança da cidadania.

Pois este é o destino que endereçam aos funcionários quando pensam, com relação à sua aposentadoria, confiscá-la ou cassá-la, como um direito despiendo ao Estado Democrático de Direito.

O corvo de Poe não crocita seus maus augúrios somente sobre o pesadelo da saudade insepulta da Lenora do poeta. Crocita debruçado sobre os restos mortais do Estado Nacional Brasileiro.

Os globalizadores Alvin Tofler e Keinichi Ohmae, como pitonisas, predisseram em suas obras, respectivamente, “A Terceira Onda” e “O Fim do Estado Nacional”, a passagem do Estado Real para o Estado Virtual, com todas as conseqüências da conotatividade deste cenário catastrófico de *day after*.

Quem, em sã consciência se animaria a ter restrições e impedimentos, em suas atividades, como a de não poder advogar, não poder comerciar, não poder acumular cargos, não poder viajar para o exterior sem licença prévia nem mesmo em férias, não poder ser sócio e muito menos sócio-gerente. Ter obrigação de recolher o imposto diretamente na fonte, sem choro nem vela ! Declarar, todo o ano, perante o ente de controle interno, a relação de seus bens, para ver se não enriqueceu ilicitamente ou mesmo se a origem de seus ingressos não é fruto de corrupção no serviço público ou de crime concomitante ! Ser convocado, sem aviso prévio, a qualquer instante a encerrar férias ou licenças, com base na necessidade do serviço público ! Deveres de hombridade, honestidade e a declaração de cidadania através da comprovação do voto, em toda a eleição, perante a repartição, sob pena de não receber seus estipêndios no mês. Dever de urbanidade, de probidade, no atendimento da cidadania e no trato da coisa pública e todo o mais que foi esquecido em troca do congelamento por oito anos de seu salário e a extinção de sua aposentadoria ?!!

Depois da privatização e da desestatização, por tudo, cremos que este é o golpe de misericórdia nas possibilidades tanto da atividade meio como inclusive da atividade fim do Estado. Ninguém que tenha esperança e idealize um futuro colocará seu sonho de realização e vida numa profissão ou função que só se reduz, nas condições atuais, a uma verdadeira *capitis diminutio* romana. Desapossado do *status libertatis* e do *status civitae* em breve, não terá mais possibilidade, muito menos ao *status familiae*, pois quem, em sã consciência, terá o ensandecido devaneio de ainda amar e por cima ainda casar com um verdadeiro perieco romano ou grego esbulhado em seus direitos e enriquecido de deveres?! Encerrada a correlação e o equilíbrio entre os direitos e os deveres, com a predominância dos últimos, reduzir-se-á, esta categoria a um regime de sub-cidadania. Portanto, parodiando Poe, em seu poema dirigido a Lenora, ainda secando uma última lágrima sob o som de um réquiem de adeus, veremos passar o féretro do Estado Nacional e o saudaremos com uma última expressão de adeus: Nunca mais !!!

SÉRGIO BORJA,53, PROFESSOR DE DIREITO NA UFRGS E PUC/RS.